

Amigo MAM Termo de Adesão

REGULAMENTO

1. Adesão

1.1. O **Amigo MAM**, programa de relacionamento do Museu de Arte Moderna (“MAM”), é voltado para pessoas físicas interessadas em arte moderna e contemporânea e tem como objetivo apoiar e incentivar as produções culturais do museu, além de viabilizar importantes exposições e projetos socioeducativos. Ao fazer parte do **Amigo MAM**, o **Membro** tem acesso a benefícios no **MAM** e em instituições culturais parceiras, além de receber convites mensais para uma programação exclusiva.

1.2. Podem se tornar membros do **Amigo MAM** as pessoas físicas maiores de 18 anos e plenamente capazes. A adesão ao programa é anual e pode ser feita em uma ou mais categorias, conforme as opções disponíveis na página “[Apoie](#)” no *website* do **MAM**.

1.3. A inscrição será realizada por meio da plataforma Evoé e o **Membro** deverá fornecer os seguintes dados pessoais: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço, telefone e e-mail.

1.3.1. O **Membro** está ciente e concorda que deve: (i) fornecer informações e dados verdadeiros em seu cadastro; (ii) garantir que os seus dados estejam sempre atualizados; (iii) avisar o **MAM** sobre qualquer alteração em seus dados cadastrais que possa afetar a sua **Adesão ao Amigo MAM** e a utilização dos seus **Benefícios**; (iv) observar nosso Código de Ética e Conduta, sob pena de perda da condição de **Membro** e pagamento de eventuais prejuízos, perdas e danos; (v) usar a plataforma de inscrição de forma lícita e de acordo com a legislação vigente.

1.3.2. O **MAM** não poderá ser responsabilizado se o **Membro** não realizar a atualização de seus dados cadastrais e, como consequência, não receber comunicações referente a sua **Adesão ao Amigo MAM** e a utilização dos seus **Benefícios**.

1.3.3. Os dados fornecidos pelo **Membro** são pessoais e intransferíveis. Por isso, não podem ser cedidos, transferidos, vendidos ou compartilhados com terceiros. O **Membro** é o único responsável por manter a confidencialidade e a segurança dessas informações. Se houver qualquer suspeita de uso indevido ou comprometimento desses dados, o **Membro** deve avisar o **MAM** imediatamente.

1.4. O **Amigo MAM** permite a adesão conjunta, com até 6 (seis) participantes. Para isso, no momento da inscrição, o **Membro** deve indicar quem são os demais participantes e informar o nome, e-mail e data de aniversário de cada um deles.

1.4.1. Na adesão conjunta, um dos participantes será o titular principal e receberá por e-mail a programação mensal de atividades do **Amigo MAM**. Os demais participantes receberão um Cartão de Membro personalizado, que deverá ser apresentado para acessar as atividades do programa.

1.5. Ao realizar sua **Adesão**, o **Membro** declara que leu e concorda com todas as disposições deste Termo. É recomendado que, após a **Adesão**, o **Membro** salve uma cópia deste Termo para consultas futuras.

1.6. O **Membro** é o único responsável por garantir que seus dispositivos e equipamentos têm as características técnicas necessárias para acessar e usar a plataforma de inscrição, incluindo *software*, *hardware* e uma conexão adequada à internet.

1.7. O **Membro** se compromete a manter boa conduta nas dependências do **MAM**, agindo com respeito com o **MAM**, seus parceiros, patrocinadores, colaboradores e demais pessoas envolvidas nas atividades. O **Membro** também deve zelar pela integridade dos espaços, equipamentos e obras de arte do **MAM**. O descumprimento desta cláusula pode resultar na perda da condição de **Membro** e no pagamento de eventuais prejuízos, perdas e danos cabíveis.

1.7.1. Ao participar de atividades do **Amigo MAM** em instituições parceiras, o **Membro** também deverá manter conduta adequada e preservar a integridade das instalações, equipamentos e obras de arte desses locais. O **MAM** não será responsabilizado por quaisquer prejuízos, perdas e danos causados por membros do **Amigo MAM** a terceiros.

1.8. O **MAM** poderá entrar em contato com o **Membro** por e-mail, redes sociais, notificações de celular e/ou outros meios, para mantê-lo atualizado sobre as atividades do **Amigo MAM**.

1.8.1. Caso não deseje mais receber mensagens do **MAM**, o **Membro** deverá entrar em contato pelo e-mail amigo@mam.org.br.

2. Benefícios

2.1. Ao aderir ao **Amigo MAM**, o **Membro** terá acesso aos benefícios e experiências exclusivos descritos na página "[Apoie](#)" no *website* do **MAM**.

2.2. Os benefícios e direitos do **Amigo MAM**, incluindo participação em eventos e descontos, são pessoais, individuais e intransferíveis. Isso significa que não se estendem a acompanhantes e não podem ser transferidos a outras pessoas físicas ou jurídicas.

2.3. A escolha de algumas características dos **Benefícios**, como sua natureza, tipo e qualidade (por exemplo, a edição do catálogo do **MAM** a ser entregue ao **Membro**), e as datas e horários de realização, retirada ou envio serão definidos exclusivamente pelo **MAM**.

2.4. O **Membro** é o único responsável por despesas adicionais que venha a ter para usufruir dos **Benefícios**, como custos de transporte para participar das atividades.

2.4.1. No caso de visitas realizadas em outras instituições, isto é, fora do **MAM**, caso algum participante tenha mobilidade reduzida, o **MAM** não se responsabiliza por disponibilizar cadeiras de rodas ou outros recursos de acessibilidade necessários para viabilizar a atividade. A oferta desses recursos dependerá da instituição parceira responsável pela atividade.

2.5. O **Amigo MAM** poderá oferecer benefícios adicionais, além dos descritos na página "[Apoie](#)" no *website* do **MAM**, como convites-cortesia disponibilizados por outras áreas do museu.

2.5.1. Caso existam benefícios-extra, o **Membro** será informado pelos canais oficiais de comunicação do **Amigo MAM**. Esses benefícios são eventuais e não há garantia de que serão recebidos por todos os membros do programa.

2.5.2. A distribuição do benefício-extra será realizada enquanto durar a cota e não é possível fazer qualquer tipo de reserva.

2.5.3. Quando a cota de benefício-extra oferecida pelo **MAM** se esgotar, será aberta lista de espera, que seguirá a ordem de confirmação.

2.5.4. Quando o **MAM** atuar apenas como intermediário entre o **Membro** e terceiros responsáveis por um benefício extra, o **MAM** não se responsabiliza por eventuais problemas, conflitos ou prejuízos decorrentes da relação entre o **Membro** e esse terceiro.

2.6. Para utilizar os benefícios do **Amigo MAM**, o **Membro** deverá apresentar Cartão de Membro, que será emitido de forma virtual pelo **MAM** no momento da **Adesão**.

2.7. Se o **Membro** ficar em atraso com o pagamento do programa por um período equivalente a 3 (três) meses, os benefícios do **Amigo MAM** serão suspensos até o pagamento integral do valor pendente.

3. Participação

3.1. O **Membro** receberá, no início de cada mês, a programação mensal das atividades do **Amigo MAM** por meio dos canais oficiais de comunicação do programa (e-mail e WhatsApp).

3.2. Para participar, o **Membro** deverá responder o formulário enviado pelos canais oficiais do **Amigo MAM**, indicando a atividade de interesse, e aguardar a confirmação de sua participação.

3.3. No caso de atividades e/ou descontos que tenham limitações no número de participantes, as inscrições respeitarão a ordem de confirmação de presença.

3.4. O **Amigo MAM** entra em recesso no mês de janeiro, não havendo programação nesse período.

4. Prazo da Adesão

4.1. A **Adesão** ao **Amigo MAM** tem validade de 01 (um) ano, a contar da data do pagamento da anuidade integral ou da primeira parcela da adesão.

4.2. Os benefícios e experiências extras, mencionadas na cláusula 2.5, só poderão ser utilizados durante o ano da adesão. Esses benefícios não são cumulativos, prorrogáveis ou transferíveis e não poderão ser utilizados após o término desse período.

4.3. Ao final do período de adesão, o **Membro** receberá um aviso por e-mail e poderá renovar a adesão de maneira: **(a)** pela plataforma “Evoé” ou **(b)** presencialmente no **MAM**. Caso o pagamento seja feito por cartão de crédito, o **Membro** poderá optar, no momento da adesão, pela renovação automática pela plataforma.

5. Cancelamento da Adesão

5.1. A adesão poderá ser encerrada automaticamente: **(a)** em caso de morte do **Membro** ou falência do **MAM**; **(b)** em caso fortuito ou de força maior que impeça efetivamente o cumprimento das obrigações deste Termo; e **(c)** pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo, se não resolvido em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento de comunicação por escrito sobre o assunto.

5.2. Caso o **Membro** desista da **Adesão**, poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição a qualquer momento, mediante solicitação enviada ao e-mail amigo@mam.org.br, com o assunto “**Cancelamento de Adesão**”. O MAM responderá a solicitação em tempo razoável.

5.3. Ao cancelar sua inscrição, **(a)** o **Membro** perderá imediatamente o direito aos benefícios ainda não usufruídos; **(b)** os pagamentos já realizados não serão devolvidos pelo **MAM**, a não ser no caso descrito na cláusula 5.4. abaixo; e **(c)** a autorização de uso de imagem e voz prevista neste Termo continuará vigente.

5.4. Para solicitar reembolso, o **Membro** deve pedir o cancelamento de sua inscrição em até 07 (sete) dias corridos da data da **Adesão**. Após esse período, não será possível realizar estorno de valores pagos.

6. Dados pessoais

6.1. O **Membro** aceita e está ciente que, em decorrência de sua **Adesão** ao **Amigo MAM**, o **MAM** poderá realizar o tratamento de seus dados pessoais. O **MAM** se compromete a realizá-lo de acordo com as disposições da legislação aplicável, dentro do estritamente necessário para (i) o cumprimento do presente Termo, de modo a garantir a sua participação no **Amigo MAM**, (ii) enviar comunicações sobre as atividades do **Amigo MAM** e do **MAM** como um todo, e (iii) mapear o perfil dos membros, visando a promoção das atividades do **MAM**, de acordo com os prazos adequados para atender às finalidades aqui previstas e, posteriormente, para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, para responder a determinações de autoridades em geral ou para defesa em processos.

6.2. O **MAM** poderá compartilhar os dados com outras pessoas físicas ou jurídicas que necessitem acessá-los para atender às disposições previstas neste documento (como, por exemplo, parceiros do **MAM** para realização de cadastro do **Membro**, caso necessário para a sua participação em atividades do **Amigo MAM**), bem como com autoridades em geral – sempre dentro do estritamente necessário.

6.3. A plataforma de inscrição Evoé é de propriedade e responsabilidade exclusiva de terceiros. Por isso, seu uso e funcionamento são regidos pelos termos e políticas da própria Evoé, disponíveis no link “[Termos de Uso da Evoé](#)”, no canto inferior da página inicial de inscrição. O **Membro** deve ler atentamente estes e os demais documentos relevantes à sua inscrição.

6.3.1. Os dados pessoais informados no momento da **Adesão** serão tratados pela Evoé de acordo com a Política de Privacidade divulgada pela plataforma.

6.3.2. Se o **Membro** optar por compartilhar, por meio da plataforma, informações do seu perfil **Amigo MAM** em redes sociais, o

compartilhamento deverá cumprir todos os termos e políticas das redes sociais utilizadas.

6.4. A integração da plataforma do **MAM** com serviços de terceiros é apenas uma funcionalidade técnica. Isso não significa que o **MAM** endossa esses serviços ou tenha qualquer vínculo com seus operadores, que são os únicos responsáveis pelas informações, serviços e produtos que oferecem, inclusive quanto à disponibilidade e suas características.

7. Propriedade intelectual

7.1. Nos termos da legislação aplicável em vigor, todos os direitos de propriedade intelectual do **MAM** são de sua titularidade exclusiva, incluindo, mas não se limitando a: marcas, logotipos, nomes comerciais, layouts, gráficos e design de interface, textos, imagens, ilustrações, fotografias, apresentações, vídeos, conteúdos de som e áudio, programas de computador, código-fonte, banco de dados, arquivos de transmissão e quaisquer outras informações ou obras protegidas pela legislação. Qualquer uso não autorizado configura violação de direitos de propriedade intelectual e pode ser punido, nos termos da legislação penal aplicável.

8. Uso de imagem e voz

8.1. Para que o **MAM** possa divulgar e promover suas atividades, o **Membro** autoriza o **MAM** a fotografá-lo e filmá-lo durante a sua participação em atividades e/ou descontos relacionados ao **Amigo MAM**, bem como autoriza a utilização da sua imagem, voz e nome completo. Estes usos poderão ser feitos em quaisquer tipos de suportes, meios e mídias, como: materiais administrativos (apresentações, certificados etc.); materiais relativos a atividades do **MAM**; publicações editoriais (físicas ou digitais); recursos digitais (aplicativos, plataformas, redes sociais, site etc.); e na imprensa (seja imprensa, virtual, televisiva ou radiofônica).

8.2. É possível que em certas situações o **MAM** tenha que editar ou adaptar as imagens, especialmente para adequá-las a seus padrões de publicação, ou divulgá-las próximo à sua marca ou de terceiros (como patrocinadores).

8.3. Caso o **Membro** não queira que sua imagem seja divulgada, deve informar ao **MAM** de forma escrita.

9. Modificações e Vigência do Termo

9.1. O **MAM** poderá atualizar este Termo a qualquer momento. As alterações serão comunicadas por meio da plataforma e pelos canais oficiais de comunicação oficiais (e-mail e WhatsApp) do **Amigo MAM**. É responsabilidade do Membro acompanhar essas comunicações e se manter informado sobre possíveis atualizações do **Amigo MAM**.

9.2. Caso o **Membro** não concorde com qualquer atualização do Termo, deverá seguir o procedimento de **Cancelamento da Adesão**.

9.3. Este Termo será válido por tempo indeterminado, a partir da data de **Adesão** e enquanto durar a relação de adesão ao **Amigo MAM**.

9.4. Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo **MAM**, a qualquer tempo e sem qualquer ônus, através de notificação ou qualquer outro tipo de comunicação.

9.5. As disposições deste Termo continuarão válidas mesmo após o encerramento da **Adesão** e permanecerão em vigor enquanto ainda houver obrigações pendentes entre o **Membro** e o **MAM**.

10. Disposições finais

10.1. Este Termo será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

10.2. Em caso de dúvida ou questões sobre este documento ou sobre a **Adesão**, o **Membro** deve entrar em contato com o **MAM** pelo e-mail amigo@mam.org.br para resolver o assunto de maneira amigável. Se isso não for possível, o foro competente para discutir a situação será o Foro Central da Comarca de São Paulo.

10.3. Este Termo não cria qualquer vínculo empregatício, societário, representativo ou semelhante entre o **Membro** e o **MAM**.

10.4. Caso alguma disposição deste Termo seja considerada ilegal ou não exequível, o documento continua em vigor como se essa disposição não existisse.

10.5. Qualquer falha ou omissão do **MAM** para impor ou exercer qualquer disposição ou direito estabelecido neste Termo não constitui uma renúncia a tal disposição ou direito.

10.6. Ao realizar a inscrição, o **Membro** garante que não possui qualquer impeditivo para cumprir este Termo.